



Sem Censura



INFORMATIVO DO METASITA - ANO XIX - Nº 1806 - 16 ABRIL 2008

AGENDA POSITIVA

1ª reunião acontecerá dia 22/04 às 13h:30



Está agendada para o dia 22/04 a primeira reunião entre o METASITA e a Arcelor-Mittal. A pauta será

agenda positiva criada na última negociação salarial.

De forma genérica será tratado os temas: Relações de tra-

balho, Ambiente de trabalho e Relações sindicais.

Os trabalhadores estão com expectativa positiva em rela-

ção às possibilidades que os temas acima permitem debater. Mas é preciso abertura das partes para que o diálogo possa fluir.

APOSENTADORIA

Senado aprova fim do Fator Previdenciário

Votação agora acontecerá na Câmara dos Deputados

O Senado aprovou na semana passada, em regime de urgência, o Projeto de Lei N.º 296/03 do Senador Paulo Paim (PT- RS) que acaba com o fator previdenciário.

O texto retorna agora à Câmara. Se aprovado, deverá devolver aos trabalhadores a possibilidade de se aposentar com um valor mais próximo ao das contribuições. Hoje isso só é possível para um trabalhador que se aposenta com idade próxima a 63 anos e, quase sempre, com mais de 40 anos de contribuição.

O Fator Previdenciário foi criado por Fernando Henrique Cardoso (PSDB/DEM) e representava na verdade uma punição para os que iniciaram a vida laboral ainda na juventude.

Hoje, ao se aposentar pelo INSS por tempo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para as mulheres), o trabalhador leva em conta a média dos 80% maiores salários pagos desde julho de 1994. Até aí, tudo bem. O problema é que

entra no cálculo também o chamado fator previdenciário, que considera a

idade do trabalhador e sua expectativa de vida, ou seja, quanto tempo se estima que ele vá viver após a aposentadoria, o chamado fator previdenciário.

Para que você faça

idéia do peso do fator previdenciário no valor da aposentadoria, basta saber que, hoje, um trabalhador com 53 anos e com os 35

anos de contribuição pelo teto, ou seja, pelo maior valor possível, vai receber cerca de R\$ 1.700, quando, sem o fator previdenciário receberia também o teto da previdência, de R\$ 3.038,99. Essa foi a maneira de a Previdência forçar o trabalhador a adiar a aposentadoria, contribuindo por mais tempo e/ou solicitando o benefício com uma idade mais avançada.

Ainda falta a votação na Câmara para extinguir de vez esse absurdo.

Os trabalhadores terão que ficar atentos e mobilizados, para no final termos o que comemorar.

O Fator previdenciário foi criado por FHC (PSDB/DEM) para obrigar o trabalhador a aposentar mais tarde e a contribuir por mais tempo.

Expediente

METASITA Sind. dos Trab. Metalúrgicos de Timóteo e Cel. Fabriciano

SEDE: Avenida Monsenhor Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG Cx. Postal: 17 Cep: 35.180-312 Fone: 3849-9100 9101 / 9102

SUBSEDE: Av.: Magalhães Pinto, 1261 - Giovannini/Cel.Fabriciano Cep: 35.170-000 Fone: 3841-3909 - Site: www.metasita.org.br E-mail: secretaria@metasita.org.br Resp.: Diretoria do METASITA Tiragem: 4.700 exemplares

PROJETO PRÁSAÚDE



CLÍNICA METASITA

Consultas Médicas
Centro odontológico
Fisioterapia
Exames Laboratoriais
Farmácia Solidária



Dra. Jussara Coelho Nogueira Morais

- * Ultra-sonografia
- * Color Doppler
- * Biópsias, Próstata, Tireóide e Punção de Mama

RESULTADO ENTREGUE NA HORA DO EXAME

Informações:

SEDE: Avenida Monsenhor Rafael, 155, Timimim/
Timóteo/MG Fone: 3849-9100 9101 / 9102

SUBSEDE: Av.: Magalhães Pinto, 1261 -
Giovannini/Cel.Fabriciano Fone: 3841-3909

DIFERENÇA SALARIAL

COMIT

Diferença salarial sai no mês de maio

Em reunião entre METASITA e COMIT, ficou acertado que a diferença salarial entre o reajuste concedido pela empresa em novembro (4,78% + 1,17%) e o reajuste concedido aos trabalhadores da Arcelor-Mittal (4,78% + 2%) será pago aos trabalhadores a partir de abril/08, e os valores retroativos a novembro pagos em maio/08.

A diferença salarial é de 0,83%.

Valor da refeição

O METASITA questionou também à COMIT o aumento do desconto referente à refeição.

A Empresa, em correspondência, nos comunicou que a Puras, responsável

pelo fornecimento da alimentação aumentou de R\$3,44 no mês de junho/2007 para R\$5,67 em julho/2007. Em janeiro/08 foi aplicado novo reajuste elevando a refeição para R\$5,82.

No acordo coletivo, cláusula 12ª está previsto que o trabalhador contribuirá com 20% do valor

da refeição, no caso R\$1,16.

Pedimos aos trabalhadores para ficarem atentos a qualquer divergência nesses valores.

E à ArcelorMittal seria bom explicar como aceita aumentar o valor da refeição em quase 100% em cima de uma inflação menor que 5%.



NOSSA LUTA É DE CLASSE!

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

Nota oficial da CUT

Faremos festa quando a contribuição negocial for aprovada

A imprensa nacional deu destaque a um coquetel oferecido pelas Centrais Sindicais aos Congressistas, pela aprovação da Lei que as reconhece no Brasil.

A CUT não participou da festa realizada na noite do dia 09 de abril por entender que, enquanto o imposto sindical não for substituído pela contribuição negocial, não há razão para festa.

A contribuição negocial não será obrigatória, mas aprovada em assembléia.

As entidades terão de realizar ação sindical permanente, pois do contrário dificilmente conseguirão aprovar tal contribuição.

A CUT sempre foi contra o imposto sindical, por acreditar que tal taxa protege sindicatos de fachada garantindo sustentação financeira, mesmo daqueles que não têm representatividade ou ação. Os sindicatos de trabalhadores devem ser fortes, bem estruturados e influentes, desde que calcados na defesa intransigente dos interesses da classe

trabalhadora.

Coerentes com essa postura enviamos carta aos deputados e deputadas federais, no dia 26 de março reforçando a importância do reconhecimento das Centrais e solicitamos a apoiar o projeto que vai acabar com o imposto sindical, a taxa assistencial e a contribuição confederativa, e que criará a contribuição negocial.

Conclamamos todos os parlamentares, especialmente aqueles que tentaram barrar o reconhecimento

to legal das centrais alegando serem contra o imposto, para lutar pelo projeto de extinção do imposto sindical que, em breve, deverá ser apreciado na Câmara e será, com certeza, mais um grande passo na consolidação de uma sociedade democrática, onde o direito, a democracia e a liberdade sejam os propulsores da igualdade e de melhores condições de trabalho e de vida para a classe trabalhadora brasileira.

Artur Henrique
Presidente nacional da CUT

